



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0470/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria nº848/GR/UFFS/2013, de 28/06/2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS, instância vinculada à PROPEPG, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

1 Campus Passo Fundo

Titular		Suplente	
Nome	Siape	Nome	Siape
Renata Moraes Bielemann	2188328	Vanderléia Laodete Pulga	2059813
Lissandra Gluszczak	1661509	Marcelo Soares Fernandes	1838453
Amauri Braga Simonetti	1161385	Douglas Sauer Comin	2192231
Júlio César Stobbe	2058102	Silvane Nenê Portela	2059475

Art. 2º Cada membro do CAP fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função será até 28 de junho de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 848/GR/UFFS/2013 e o Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº196/GR/UFFS/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

